

Processo: TC 005.686/2018-0
Natureza: Cobrança Executiva
Interessado: D.R. Projetos e Construções Ltda. –
ME, José Gildeilson Marcelino
Jacinto, José Roberto Marcelino
Pereira e Roberto Carlos Nunes

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio do inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 19, de 6/11/2017, publicada no BTCU nº 107, de 7/11/2017.
2. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução - TCU 241/2011, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
D.R. Projetos e Construções Ltda. - ME	4/1/2018	2959/2015 – TCU – Plenário, TC 004.144/2015-5, processo originador	9.1/9.2 - Imputação de Débito
José Gildeilson Marcelino Jacinto	4/1/2018		
José Roberto Marcelino Pereira	4/1/2018		
Roberto Carlos Nunes	28/9/2017		

SECEX-PB/SA, em 8/3/2018

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço